

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017**

**REGIÃO NORTE MASCULINO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPECTOR PENITENCIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

*Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2017.*

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>CANDIDATOS</b>                | <b>INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------|----------------------------------|------------------|
| 10                   | Marcos Kennedy De Jesus          | 649418           |
| 14                   | Marcos                           | 649902           |
| 29                   | Jean Carlos Rodrigues Dos Santos | 647484           |
| 41                   | Bruno Stefanom Melgaço           | 652393           |
| 42                   | Adriano Dos Santos Carvalho      | 640682           |
| 52                   | Vilson Luxinger Schultz          | 654322           |
| 63                   | Alexandro Nicácio Clarindo       | 650741           |
| 140                  | Armando Dos Santos Costa         | 650538           |

Vitória/ES, 30 de junho de 2017.

**WALACE TARCISIO PONTES**

Secretário de Estado da Justiça